

PORTARIA Nº 527, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para a contratação do profissional EDERSON LEOBET, inscrita no CPF sob o nº 009.456.649-66, para ministrar palestra motivacional na semana Pedagógica, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme determina o inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 09 DE MAIO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**